



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 19 de Abril de 2001



Série

Número 24

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

**Portaria n.º 33/2001**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 45/2001 “construção da Via Rápida Machico/Caniçal - túnel duplo do Caniçal”.

**Portaria n.º 34/2001**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 36/2001 “construção da E.R. 101, Via Expresso Machico/Faial - troço Serrado/Longueira”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E  
DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES****Portaria n.º 33/2001**

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 16.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2000/M, de 9 de Fevereiro e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 45/2001 “Construção da Via Rápida Machico/Caniçal – Túnel duplo do Caniçal”, adjudicados ao consórcio Tâmega, S.A./Zagope, S. A./Somague, S. A./Tecnorocha. S.A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2001.....595.816.097\$00  
Ano económico de 2002.....4.896.998.746\$00  
Ano económico de 2003.....4.787.588.235\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2001/03/22.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 34/2001**

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 16.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2000/M, de 9 de Fevereiro e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 36/2001 “Construção da estrada regional cento e um, via expresso Machico/Faial – troço Serrado/Longueira”, adjudicados ao consórcio Engil, S.A./Somague, S.A./Tecnorocha S.A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2001.....115.884.929\$00  
Ano económico de 2002.....2.819.866.626\$00  
Ano económico de 2003.....2.214.689.770\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2001/03/15.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	2 892\$00, cada;
Duas laudas . . . . .	3 136\$00, cada;
Três laudas . . . . .	5 141\$00, cada;
Quatro laudas . . . . .	5 472\$00, cada;
Cinco laudas . . . . .	5 690\$00, cada;
Seis ou mais laudas . . . . .	6 896\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 55\$00.

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
<b>Uma Série</b>	4 689\$00	2 410\$00
<b>Duas Séries</b>	9 030\$00	4 515\$00
<b>Três Séries</b>	11 025\$00	5 513\$00
<b>Completa</b>	12 915\$00	6 510\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P"

O Preço deste número: 229\$00 - 1.14 Euros (IVA incluído)